



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

Empresa OK Secretaria

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 034/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 14 de março de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação de planilha.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 30 de maio de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço pela Contratada, encontrando-se em vigência na presente data, no valor inicial de **R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**

Considerando que a solicitação do ordenador de despesas encontra-se instruída com o Replanilhamento da Planilha Resumo do Contrato, Replanilhamento do Contrato, Justificativa Técnica, ambos da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Roney Marcos L. Moureira, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 034.385 – D/PE e assinados também pelo Técnico em Saneamento e Coordenador de Limpeza Pública, o Sr. Iremar José Muniz, regularmente inscrito no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CREA sob o n° 059.080. Em anexo à solicitação, encontram-se também os quantitativos do Exercício da Coleta 2018/2019 e acompanhamento anual de custos.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. Raimundo de Sousa – Secretário Executivo de Limpeza Pública, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n° 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificações das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando a determinação da Decisão n° 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea a, que devem se formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que a alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

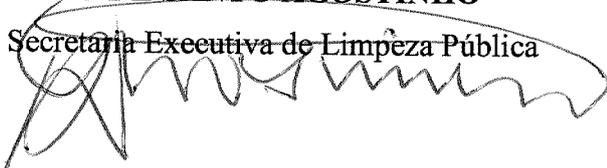
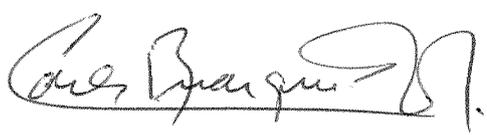
O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 034/19, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de abril de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Limpeza Pública</p> 	<p>CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPSA</p> 
---	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n° 004/PMCSA-SELP/2018, Concorrência n° 001/PMCSA-SELP/2018, Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Empresa:** **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.557.214/0001-24, com sede na Av. Coronel Antonio Rodrigues da Silva, n° 246, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, CEP: 55.034-655. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 49.346.324,04.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Abril de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Limpeza Pública.

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:7120F2F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>